

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 – Nº 2734

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5974, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA A SRª. MARCELA DE FREITAS OINHAS DO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA - CC - V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. MARCELA DE FREITAS OINHAS do exercício do Cargo Comissionado Coordenador de Manutenção Mecânica - CC-V, da Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5975, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. LUZIA ELIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA DO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. LUZIA ELIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/12/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5976, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5913, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 103/2025, de 22 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2704, de 22 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-VL7RR – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA SALA DE AEE

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JORGE LUIZ BENEVIDES DE OLIVEIRA	0052481	8º	5913/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## LEIS

LEI Nº 1597, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.717/0001-16, para repasse de recursos referentes ao Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, entre eles o Piso Variável de Média Complexidade – PCD e o Piso Básico Variável – PCD, no valor total e em parcela única de R\$ 45.514,04 (quarenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).

*Parágrafo único.* O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 10 de dezembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 025/2025**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 025/2025, em virtude da necessidade de retificação do edital devido ao teor dos pedidos de impugnação ao mesmo. Demais informações pelo e-mail: [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2025.071E0700001.01.0036

Vargem Alta – ES, 10/12/2025

**Caio Roppe da Silva**

**Pregoeiro**

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0047**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **MEGA TOLDOS - TOLDOS E COBERTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.206.266/0001-19, especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDA E TOLDOS SOB MEDIDA NA ÁREA DA ESTAÇÃO FÉRREA, ONDE ACONTECE A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, o valor global da presente contratação é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil novecentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-L141X/2025.

Vargem Alta, 10 de dezembro de 2025.

**Elieser Rabello**

*Prefeito Municipal*

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

### **ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem  
Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)